



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 076/2025 Gabinete Vera. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
São Miguel, 07 de maio de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES,
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **ILUMINAÇÃO DO POSTE LOCALIZADO NA ENTRADA DA COMUNIDADE BONITO**.

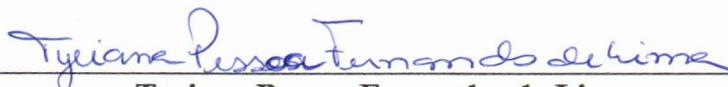
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a solicitação atende a um pedido dos alunos que aguardam o transporte escolar com destino à cidade de Pau dos Ferros. A ausência de iluminação no local compromete a segurança dos estudantes, principalmente no período da noite. A medida é simples, mas de grande impacto para a segurança e o bem-estar da comunidade.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora – PT